

Ata da sessão de consulta pública sobre a concessão florestal da Floresta Nacional (Flona) Jacundá realizada em 17 de novembro de 2010 em Porto Velho/RO.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, no auditório do Ministério Público Estadual (MPE), foi realizada audiência pública para apresentação e discussão do pré-edital de concessão da Floresta Nacional (Flona) Jacundá, com a presença do Sr. Natalino Silva, diretor do Serviço Florestal Brasileiro, do Sr. Marcelo Arguelles, gerente-executivo de Concessão Florestal do Serviço Florestal Brasileiro, do Sr. Maurício Sacramento, chefe da Unidade Regional (UR) Purus Madeira do Serviço Florestal Brasileiro, membros da equipe do Serviço Florestal Brasileiro, do representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (Sedam), Sr. Eugênio Pacelli, da coordenadora regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Sra. Ana Rafaela D'Amico, do chefe da Flona Jacundá, Sr. Denis Rivas, do superintendente do Ibama em Rondônia, Sr. César Luiz da Silva Guimarães, do Sr. Flávio Araújo, representando o MPE e membros da sociedade civil representados, entre outras entidades, por: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Rondônia (Crea/RO), Organização não-governamental (ONG) Amazônia Brasil, Núcleo de Apoio às Populações Ribeirinhas da Amazônia (Napra), Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho, empresas do setor produtivo madeireiro, Geo Flona, Associação Comunitária das Comunidades Pesqueiras e Extrativistas de São Carlos (ACCPESC), Batalhão de Polícia Ambiental, Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), Associação dos Pequenos Agricultores Familiares (AGRIFAM) do Projeto de Assentamento Florestal (PAF) Jequitibá, WWF Brasil/Acre, Associação dos Extrativistas da Floresta Nacional do Macaúã e da Área do Entorno (Assexma), Ecoplan, Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), Conselho Consultivo da Flona Macaúã/ Acre, Eletrobrás, Secretaria de Patrimônio da União/Acre, Jornal O Estadão do Norte, Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia (Deosp), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e consultores autônomos. O objetivo da audiência foi discutir a minuta de edital de concessão florestal da Flona Jacundá, em Rondônia, e colher críticas e sugestões para seu aperfeiçoamento. A abertura foi feita pelo Sr. Luiz César Lima, que saudou a todos e convidou para compor a mesa de abertura as seguintes autoridades: Sr. Natalino Silva, Sr. Eugênio Pacelli, Sra. Ana Rafaela D'Amico, Sr. Denis Rivas, Sr. Maurício Ferreira do Sacramento e Sr. César Luiz da Silva Guimarães. Inicialmente, o Sr. Natalino Silva agradeceu a presença de todos e parabenizou o estado de Rondônia por ser o primeiro a ter concessão florestal. Lembrou que as unidades de conservação (UCs) de uso sustentável precisam utilizar de maneira racional seus recursos e franqueou a palavra à mesa. O Sr. Eugênio Pacelli desejou ao Serviço Florestal Brasileiro sucesso nas concessões florestais federais e afirmou acreditar que esse mecanismo de gestão das florestas pode vir a fortalecer o setor florestal em Rondônia. A Sra. Ana Rafaela D'Amico enfatizou que este era um momento importante de abertura da floresta para o manejo sustentável. Destacou o lançamento oficial da exploração florestal na Flona



43 Jamari. Informou também que a audiência pública visa a definir uma concessão florestal
44 adequada. O Sr. Denis Rivas agradeceu a presença de todos e destacou que a concessão
45 da Flona Jacundá era resultado também das oficinas de planejamento participativo, nas
46 quais foi discutido qual o manejo mais adequado para a Flona Jacundá. O Sr. Maurício
47 Ferreira do Sacramento destacou que o trabalho do Serviço Florestal Brasileiro é
48 pautado pela transparência, motivo pelo qual a concessão florestal federal da Flona
49 Jacundá estava sendo discutida em audiências públicas em Candeias do Jamari, Porto
50 Velho e Cujubim. O Sr. César Luiz da Silva Guimarães enfatizou que as concessões são
51 uma estratégia para frear a exploração ilegal da madeira, principalmente em Rondônia.
52 Afirmou que, embora os recursos para Ibama, ICMBio e Serviço Florestal Brasileiro
53 sejam pequenos, esses três órgãos enfrentam as ilegalidades ambientais cometidas.
54 Destacou que a concessão florestal é a melhor saída para combater o desmatamento
55 ilegal. O Sr. Natalino Silva desfez a mesa, convidou o Sr. Marcelo Arguelles para
56 apresentar o pré-edital e destacou que todas as sugestões e questões colocadas nesta
57 audiência pública seriam registradas e respondidas fundamentadamente. Também
58 destacou que críticas e sugestões poderiam, igualmente, ser dirigidas à Ouvidoria do
59 Serviço Florestal Brasileiro por telefone, carta e email. Em sua explanação, o Sr.
60 Marcelo Arguelles citou as etapas e os elementos do edital de concessão: conceitos de
61 pré-edital de concessão, audiência pública, concessão florestal, zoneamento e gestão
62 territorial; objetivos e objetos da concessão; o que não está incluído na concessão
63 florestal; conceito de manejo florestal sustentável; direitos das comunidades; potenciais
64 benefícios para os municípios, as empresas locais e as comunidades locais; indicadores
65 do processo de concessão da Flona Jacundá (produção de toras, número de empregos
66 gerados, receita a ser recolhida, economia gerada pelo processamento da madeira etc);
67 amparo legal para as concessões florestais; breve histórico do edital de concessões;
68 potencial dos recursos da Flona Jacundá; área da Flona; definição de Unidades de
69 Manejo Florestal (UMFs); incentivos às pequenas empresas; condições de participação
70 e habilitação das empresas para concorrer à licitação da concessão florestal; obrigações
71 dos concessionários; critérios para julgamento das propostas; preços mínimos por
72 grupos de espécies florestais e seu cálculo de pontuação; proposta técnica e seu cálculo
73 de pontuação; regime econômico financeiro do contrato (pagamento por preços
74 florestais; obrigações financeiras contratuais; potencial produtivo); valor de referência
75 do contrato; incentivos às pequenas empresas; critérios e indicadores bonificadores;
76 distribuição dos recursos advindos das concessões florestais; instrumentos de gestão,
77 monitoramento e transparência. Após a fala do Sr. Marcelo Arguelles, o Sr. Luiz César
78 Lima convidou para compor a mesa de discussão os Srs. Natalino Silva, Marcelo
79 Arguelles, Maurício Sacramento e Denis Rivas. O Sr. Natalino Silva franqueou a
80 palavra ao público presente para questionamentos, sugestões e críticas. O Sr. Ricardo
81 Marques, consultor do consórcio Santo Antônio Energia, que está construindo a
82 hidrelétrica de Santo Antônio no Rio Madeira, perguntou como se poderia ter acesso ao
83 inventário florestal da Flona Jacundá, para ser verificado o potencial dessa unidade de
84 conservação. O Sr. Marcelo Arguelles informou que os dados do diagnóstico
85 socioeconômico e do inventário florestal estão disponíveis no site do Serviço Florestal

86 Brasileiro: www.florestal.gov.br. O Sr. Moacyr Araújo, representante da WWF Brasil
87 no Acre e membro do Conselho Consultivo da Flona Macauã, indagou qual seria a
88 possibilidade de mudanças no pré-edital em alguns aspectos e como as comunidades
89 foram envolvidas no processo de concessão florestal. Questionou, além disso, se o
90 monitoramento das concessões florestais federais seria realizado pela própria empresa
91 concessionária ou por terceiros e por órgãos como ICMBio, Ibama e Serviço Florestal
92 Brasileiro. Enfatizou que suas preocupações seriam influenciadas pelo processo de
93 concessão pelo qual passará também a Flona Macauã. O Sr. Natalino Silva esclareceu
94 que o Ibama é responsável pelo licenciamento ambiental. Outras questões relativas a
95 cumprimento do contrato de concessão florestal são monitoradas pelo Serviço Florestal
96 Brasileiro. O ICMBio, como gestor da UC, também acompanha a concessão florestal
97 federal. As concessionárias são obrigadas a enviar amostras das espécies florestais para
98 inventário botânico do Laboratório de Produtos Florestais. O monitoramento das
99 parcelas permanentes, obrigatório para as concessionárias, precisa obedecer a diretrizes
100 estabelecidas pela Embrapa, mas as concessionárias podem contratar outras empresas
101 ou instituições de pesquisa, como as universidades. O Sr. Denis Rivas afirmou que as
102 oficinas de planejamento participativo da Flona Jacundá envolveram todas as
103 comunidades que dela fazem parte e definiram o zoneamento e a zona de manejo
104 florestal, inclusive de áreas estaduais do entorno que tiveram licenciamento pela Sedam.
105 O Sr. Marcelo Arguelles esclareceu que houve oficina de pesquisadores para discutir o
106 zoneamento do plano de manejo da unidade de conservação. Acrescentou que há
107 possibilidade de alterar no pré-edital o tipo de uso de determinadas áreas, se houver
108 necessidade. Esclareceu que o Serviço Florestal Brasileiro embasou-se na Resolução
109 03/1997 para definir critérios e indicadores do pré-edital. Destacou que as comunidades
110 são ouvidas nas audiências públicas para expressarem sua opinião sobre esses critérios e
111 indicadores e propor alterações. O Sr. Natalino Silva afirmou que a Comissão de Gestão
112 de Florestas Públicas também influencia na definição dos critérios e indicadores,
113 sugerindo alterações, inclusões e exclusões no pré-edital de concessão de cada Flona. O
114 Sr. Marcelo Arguelles também enfatizou que foram realizadas reuniões técnicas em
115 Porto Velho, Candeias do Jamari e Cujubim com organizações da sociedade civil e
116 órgãos públicos, além de apresentações técnicas em órgãos colegiados nacionais e no
117 Conselho Consultivo da Flona para discutir a concessão da Flona Jacundá. O Sr. Jürgen
118 Zopff, proprietário de área vizinha à Flona Jacundá, que tem o objetivo de criar um
119 hotel ecológico para gerar emprego para a comunidade local, perguntou quais seriam as
120 possibilidades de ele atingir esse objetivo diante da proposta que está sendo estudada
121 pelo ICMBio de ampliar a área da Flona, o que abrangeria o local que ele ocupa. O Sr.
122 Denis Rivas esclareceu que a área desse empreendimento empresarial estaria mais
123 próxima do Rio Madeira e não das concessões florestais, que é o assunto da audiência.
124 Sugeriu uma conversa em outro momento sobre isso porque não poderia fornecer um
125 encaminhamento ou uma resposta conclusiva sobre o assunto neste dia. O Sr. Wilson
126 Correia, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho, questionou
127 a quantidade de recursos financeiros advindos das concessões florestais para serem
128 destinados aos municípios e os critérios que definiram a porcentagem para cada um



129 deles. Também criticou o pré-edital por tratar mais de negócios do que de meio
130 ambiente, em sua visão. Perguntou por que o plano de manejo não estaria pronto antes
131 do pré-edital e quando o edital seria lançado. O Sr. Marcelo Arguelles esclareceu que a
132 divisão de recursos está prevista na Lei de Gestão de Florestas Públicas e é realizada de
133 acordo com o percentual de área pertencente a cada município. Informou que as
134 atividades da Flona só podem ser feitas se houver o plano de manejo da unidade de
135 conservação. Se for feita alguma alteração nesse plano, o edital de concessão pode
136 sofrer alterações. Se as alterações no plano de manejo da unidade de conservação
137 ocorrerem após a licitação, haverá mudanças nos contratos com as concessionárias. O
138 Sr. Natalino informou que o pré-edital está sujeito a alterações e só é lançado após os
139 envolvidos das oficinas participativas e o ICMBio indicarem quais áreas podem ser
140 submetidas à concessão florestal. O Sr. Marcelo Arguelles esclareceu que o valor
141 mínimo anual do pré-edital serve como parâmetro para os cálculos necessários ao
142 processo de concessão. Após essa fala, foi registrado o ingresso no recinto do diretor-
143 geral do Serviço Florestal Brasileiro, Sr. Antônio Carlos Hummel, assim como do
144 diretor Marcus Vinícius Alves e do Sr. Tasso Azevedo ex-diretor-geral do Serviço
145 Florestal Brasileiro, que estavam na Flona Jamari para o lançamento oficial da etapa de
146 exploração na área de concessão. O Sr. Sílvio Eduardo Cândido, representante das
147 ONGs Amazônia Brasil e Napra, perguntou como seriam realizadas palestras educativas
148 sobre meio ambiente, quais investimentos seriam feitos às comunidades e como esses
149 investimentos seriam monitorados. O Sr. Marcelo Arguelles esclareceu que as palestras
150 sobre manejo são realizadas principalmente nas instituições que apresentam a demanda.
151 Há também palestras sobre o pré-edital diante de necessidades indicadas. Colocou-se à
152 disposição para realizá-las, se isto for indicado nesta audiência. O Conselho Municipal
153 de Meio Ambiente E O Conselho Estadual de Meio Ambiente são as principais
154 instâncias que irão monitorar os investimentos para as comunidades. Os valores são
155 definidos pelas empresas no momento da concorrência e contam pontos para a definição
156 da proposta vencedora. O Sr. Sílvio Eduardo Cândido sugeriu que sejam feitas palestras
157 educativas no Baixo Madeira para informar e tornar possível às comunidades
158 acompanharem e contribuírem com o processo de concessão florestal federal. As
159 informações também poderiam ser com outras metodologias e não apenas com
160 palestras. Sugeriu que o Conselho Consultivo da Flona também tenha competência para
161 determinar e monitorar os investimentos e não apenas o Conselho Municipal de Meio
162 Ambiente. O Sr. Denis Rivas informou que há atividades que precisam de uma atuação
163 maior do Serviço Florestal Brasileiro nas comunidades do Baixo Madeira. A Sra.
164 Bianca Martins, consultora da WWF no Acre, perguntou como seria a destinação de
165 resíduos de madeira na Flona Jacundá. O Sr. Marcelo Arguelles informou que os
166 resíduos de madeira não podem ser abandonados na floresta. Para a gestão da qualidade
167 industrial madeireira haverá monitoramento quanto a todos os tipos de resíduos e não
168 apenas madeireiros. Isso servirá de critério bonificador para as concessões florestais
169 federais. O Sr. Wilson Correia questionou se o recurso advindo das concessões para o
170 Conselho Municipal de Meio Ambiente seria definido para ser aplicado em questões
171 ambientais ou seria aberto para outros fins. O Sr. Marcelo Arguelles esclareceu que a



172 prestação de contas do Conselho Municipal de Meio Ambiente precisa estar em ordem
173 para haver o recebimento dos recursos. O Sr. Marcelo Alves Sobrinho, profissional
174 autônomo, perguntou se há possibilidade de aumentar o preço da madeira apresentado
175 no pré-edital para melhorar o mercado e favorecer as empresas e a geração de
176 empregos. O Sr. Marcelo Arguelles informou que o preço é baseado em pesquisas
177 realizadas nos municípios que englobam a Flona e próximos a ela. O Sr. Natalino Silva
178 informou que o Serviço Florestal Brasileiro desenvolve ações de capacitação em manejo
179 florestal sustentável para órgãos públicos, comunidades e empresas. O Sr. Flávio
180 Araújo, representante da Promotoria de Meio Ambiente do Ministério Público Estadual
181 de Rondônia, solicitou detalhamento de como é realizado o licenciamento para
182 concessão florestal federal. O Sr. Antônio Carlos Hummel esclareceu que compete ao
183 Ibama licenciado manejo florestal em uma floresta nacional. O plano de manejo
184 florestal sustentável é protocolado nesse órgão e, após sua aprovação, é feito o Plano
185 Operativo Anual (POA). Após a aprovação do POA, são expedidas as autorizações de
186 exploração e, posteriormente, inicia-se a exploração. O Sr. Antônio Carlos Hummel
187 citou a instrução normativa 05/2006, manual de vistoria, manual de elaboração do plano
188 de manejo e outras que regem esse processo. O Sr. Moacyr Araújo perguntou se foi
189 identificada alguma área para exploração mineral dentro da Flona Jacundá ou em seu
190 entorno. O Sr. Denis Rivas informou que não há solicitação de lavra nem de exploração
191 mineral dentro da Flona Jacundá. O Sr. Marcelo Arguelles afirmou que há várias Flonas
192 no Pará com áreas de exploração mineral e que a concessão florestal federal não
193 obstaculiza a mineração. A Sra. Ana Rafaela D'Amico esclareceu que o decreto de
194 criação da Flona Jacundá não prevê atividades de mineração e, portanto, essa atividade
195 não seria incluída nessa unidade de conservação. Após essas falas, às dezessete horas, o
196 Sr. Natalino Silva agradeceu a presença de todos e a cessão do auditório pelo MPE.
197 Ademais, colocou o Serviço Florestal Brasileiro à disposição para esclarecimentos sobre
198 as concessões. O Sr. Marcelo Arguelles informou que haverá um espaço aberto de 30 a
199 45 dias para o recebimento de sugestões ao pré-edital de concessão da Flona Jacundá
200 pela Ouvidoria do Serviço Florestal Brasileiro. Em seguida, o Sr. Natalino Silva
201 encerrou a audiência. Eu, Eliriane dos Anjos da Silva Albuquerque, técnica em Políticas
202 Públicas do Serviço Florestal Brasileiro lotada na Unidade Regional Purus Madeira,
203 lavrei a presente ata.

Eliriane dos Anjos da Silva Albuquerque
Eliriane dos Anjos da Silva Albuquerque
Relatora